



**CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**

**CNPJ: 88.846.399/0001-77**

**ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 777, SALA 9 – BAIRRO: CENTRO  
GRAMADO/RS**

**EMAIL: cegramadense@yahoo.com.br**

**REPRESENTANTE LEGAL: SANDRO ANDRÉ BAZZAN**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO  
“ESPORTE PARA O FUTURO”  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
1ª PARCELA  
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2023**

**Responsável pela execução do projeto:  
SANDRO ANDRÉ BAZZAN**

**GRAMADO, 27 DE MARÇO DE 2023.**



# Centro Esportivo Gramadense

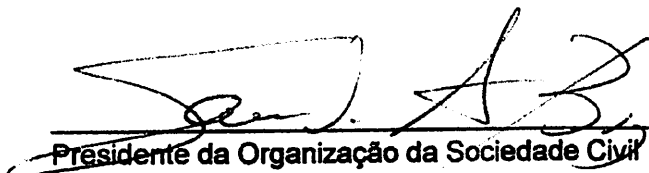
2

22/12/1929

Gramado, 27 de março de 2023.

Ao Sr. Lucas Rafael Roldo,  
da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado em 18 de janeiro de 2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.



Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. **LUCAS RAFAEL ROLDO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com sede na Rua São Pedro, nº 777, Sala 9, Bairro Centro, Gramado/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 88.846.399/0001-77, representado pelo Sr. **SANDRO ANDRÉ BAZZAN**, doravante denominado **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017 e ao Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** para desenvolver projeto Esporte para o Futuro, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.134/2022.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **MUNICÍPIO** repassará ao **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de R\$ 120.768,00 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais), que será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais) cada, fixas e sucessivas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 19** – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
**UNIDADE: 2** – Desporto Municipal  
**19.02.2.004.3.3.50.41.99.00.00.00 (1097/2023)** – Repasse de Verba

#### DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

**CLÁUSULA QUARTA** – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

### DO GESTOR DA PARCERIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica designada o servidor **MARLON PORTULAN**, matrícula nº 14.954, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal nº 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal nº 07/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA SEXTA** – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 07/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela.

**CLÁUSULA OITAVA** – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria nº 6099/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

**CLÁUSULA NONA** – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

### DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

expedida guia de recolhimento.

### DO DESVIO DE FINALIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

### DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

### DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 18 de janeiro de 2023.

  
NESTOR TISSOT  
Prefeito de Gramado

  
LUCAS RAFAEL ROLDO  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

  
MARLON PORTULAN  
Gestor do Termo de Fomento

  
SANDRO ANDRÉ BAZZAN  
Centro Esportivo Gramadense



## PLANO DE TRABALHO

Proposta

( ) Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto:

### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE</b>	
<b>Endereço: RUA SÃO PEDRO, 777 – SALA 9 – EDIFÍCIO SANTA HELENA</b>	
<b>Cidade: GRAMADO</b>	<b>CEP: 95670-000</b>
<b>Fone: (54) 3286-4410</b>	<b>e-mail: <a href="mailto:cegramadense@yahoo.com.br">cegramadense@yahoo.com.br</a></b>
<b>CNPJ: 88.846.399/0001-77</b>	
<b>Representante Legal: SANDRO ANDRÉ BAZZAN</b>	
<b>Responsável pela execução do projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN</b>	
<b>A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? ( ) Sim (X) Não</b>	
<b>Nome do Conselho:</b>	
<b>Nº de registro:</b>	

### II. NOME DO PROJETO: ESPORTE PARA O FUTURO

### III. APRESENTAÇÃO

O Centro Esportivo Gramadense é uma associação civil fundada em 22 de dezembro de 1929 na cidade de Gramado. O clube tem uma história de grande destaque no futebol amador estadual, e desde 2006 investe em projetos sociais de treinamento de categorias de base de futebol e futsal no contraturno escolar, com atletas de Gramado e região.

### IV. JUSTIFICATIVA

O clube visa promover o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, além de contribuir para que crianças e jovens tenham uma vida mais saudável. Além da

atividade física, os treinos e jogos estimulam, através dos princípios e valores do esporte, o desenvolvimento da cidadania, da convivência social, do trabalho em equipe, e do esforço e dedicação para o alcance de objetivos.

## V. OBJETIVOS:

### 1. GERAL

O objetivo do clube é o desenvolvimento de treinamentos de categorias de base de futsal e vôlei no contraturno escolar.

O clube tem como local principal de seus treinos e jogos a sede do E. C. Independente no bairro Serra Grande, porém, o objetivo deste projeto é expandir as atividades do clube para os bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira, utilizando os espaços públicos do município para a prática esportiva em prol da comunidade.

### 1. ESPECÍFICO

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1- Realização de treinos de futsal e vôlei nos bairros Várzea Grande, Prinstrop, Dutra, Jardim e Avenida Central	Contratação de 4 (três) treinadores de futsal e futebol	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no contraturno escolar em um ambiente saudável e seguro

## VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto atenderá crianças e adolescentes, de 7 a 16 anos, que residam nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira.

## VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 7 a 9 anos e 11 meses	270	2 horas	2	12
Crianças de 10 a 12 anos e 11 meses	310	2 horas	2	12
Adolescentes de 13 a 16 anos e 11 meses	240	2 horas	2	12

**Critérios de acesso:**

<b>Crítérios de Acesso</b>	<b>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</b>	<b>Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta</b>
Alunos dentro da faixa etária atendida que residam nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Carniel, Avenida Central e Moreira	Ordem de inscrição	Serão abertas inscrições para alunos que residam em outros bairros

**VIII. METODOLOGIA**

As atividades desenvolvidas no projeto são treinos físicos e táticos diversos, em grupos divididos por ano de nascimento, acompanhados por profissionais capacitados, conforme cronograma abaixo:

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Segunda-feira	Vila Olímpica (Várzea Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Segunda-feira	Escola Gentil Bonato (Prinstrop)	Manhã	08:00 às 11:30
Segunda-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Segunda-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Manhã	08:00 às 11:30
Segunda-feira	Vila Olímpica (Várzea Grande)	Tarde	13:00 às 17:00
Segunda-feira	Escola Gentil Bonato (Prinstrop)	Tarde	13:00 às 17:00
Segunda-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Tarde	13:00 às 17:00
Segunda-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Tarde	13:00 às 16:30
Segunda-feira	Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande)	Noite	17:30 às 19:30
Segunda-feira	Presidente Vargas (Avenida)	Noite	17:30 às 19:30
Terça-feira	Jardim	Manhã	08:00 às 11:30
Terça-feira	Escola Gentil Bonato (Prinstrop)	Manhã	08:00 às 11:30
Terça-feira	Canarinhos (Piratini)	Manhã	08:00 às 11:30
Terça-feira	Dutra	Manhã	08:00 às 10:00
Terça-feira	Instituto Santíssima Trindade (Moreira)	Tarde	13:00 às 17:00
Terça-feira	Escola Gentil Bonato (Prinstrop)	Tarde	13:00 às 17:00
Terça-feira	Canarinhos (Piratini)	Tarde	13:00 às 16:30



<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Terça-feira	Dutra	Tarde	13:00 às 16:30
Terça-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Noite	17:30 às 19:30
Terça-feira	Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande)	Noite	17:30 às 19:30
Terça-feira	Presidente Vargas (Avenida)	Noite	17:30 às 19:30
Quarta-feira	Vila Olímpica (Várzea Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Quarta-feira	Canarinhos (Piratini)	Manhã	08:00 às 11:30
Quarta-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Quarta-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Manhã	08:00 às 11:30
Quarta-feira	Vila Olímpica (Várzea Grande)	Tarde	13:00 às 17:00
Quarta-feira	Canarinhos (Piratini)	Tarde	13:00 às 17:00
Quarta-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Tarde	13:00 às 17:00
Quarta-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Tarde	13:00 às 16:30
Quarta-feira	Presidente Vargas (Avenida)	Noite	17:30 às 19:30
Quinta-feira	Escola Maximiliano Ramos (Várzea Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Quinta-feira	Canarinhos (Piratini)	Manhã	08:00 às 11:30
Quinta-feira	Dutra	Manhã	08:00 às 10:00
Quinta-feira	Escola Maximiliano Ramos (Várzea Grande)	Tarde	13:00 às 17:00
Quinta-feira	Canarinhos (Piratini)	Tarde	13:00 às 16:30
Quinta-feira	Dutra	Tarde	13:00 às 16:30
Quinta-feira	E. C. Independente (Serra Grande)	Noite	17:30 às 19:30
Quinta-feira	Presidente Vargas (Avenida)	Noite	17:30 às 19:30
Sexta-feira	Três Pinheiros	Manhã	08:00 às 11:30
Sexta-feira	Canarinhos (Piratini)	Manhã	08:00 às 11:30
Sexta-feira	Escola Nossa Senhora de Fátima (Várzea Grande)	Manhã	08:00 às 11:30
Sexta-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Manhã	08:00 às 11:30
Sexta-feira	Três Pinheiros	Tarde	13:00 às 17:00
Sexta-feira	Canarinhos (Piratini)	Tarde	13:00 às 17:00
Sexta-feira	Ginásio Perinão (Centro e Dutra)	Tarde	13:00 às 16:30

**Obs.:** Podem haver mudanças no cronograma em casos de eventuais indisponibilidades de utilização dos locais de treino, assim como devido a feriados, ou outros motivos adversos.

Além dos treinos, os atletas participarão dos campeonatos municipais de futsal com suas respectivas categorias, caso os mesmos sejam realizados no ano de 2023.

#### IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação de 4 (quatro) treinadores de futsal e futebol	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### X. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Lucas Rafael Frohlich	Treinador	Educação Física	Contrato	40
Suellen Pereira Wiltgen	Treinadora	Educação Física (Cursando)	Contrato	37,5
Felipe Mapelli Antunes	Treinador	Educação Física (Cursando)	Contrato	36
Cleiton Padilha	Treinador	Educação Física (Cursando)	Contrato	34,5

#### XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1- Realização de treinos de futsal e futebol nos bairros Centro, Dutra, Várzea Grande, Três Pinheiros, Prinstrop, Piratini, Jardim, Serra Grande, Camiel, Avenida Central e Moreira	- Número de atletas participantes;	- Chamadas; - Fotos;



**XII. PARCERIAS**

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
ALUGUÉIS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	
RENDIMENTOS FINANCEIROS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 5,0 %

**XIII. ORÇAMENTO****RESUMO do Investimento – CONCEDENTE**

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
	Em R\$	Em %
Equipe Técnica	R\$ 120.768,00	100,00
<b>Total solicitado</b>	<b>R\$ 120.768,00</b>	<b>100,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 120.768,00

Valor da contrapartida: Não há.

Valor solicitado ao concedente: R\$ 120.768,00

**XIV. ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE**

Rubricas	Descrição	Quantidade/ mês	Valor unitário em R\$	Total na rubrica Em R\$
Equipe Técnica	Lucas Rafael Frohlich	160 horas	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
Equipe Técnica	Suellen Pereira Wiltgen	150 horas	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
Equipe Técnica	Felipe Mapelli Antunes	144 horas	R\$ 17,00	R\$ 2.448,00
Equipe Técnica	Cleiton Padilha	138 horas	R\$ 17,00	R\$ 2.346,00
			<b>Total solicitado</b>	<b>R\$ 10.064,00</b>
			<b>X 12 meses</b>	<b>R\$ 120.768,00</b>

**XV. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)**

Rubrica	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Equipe Técnica	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00

Rubrica	Mês 07	Mês 08	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Equipe Técnica	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00	R\$ 10.064,00

Gramado, 30 de novembro de 2022.



Sandro André Bazzan  
Centro Esportivo Gramadense





22/12/1929

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS**

**Total do projeto: R\$ 120.768,00**

**Contrapartida da entidade:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição (com a quantidade)</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Valor empregado</b>
Equipe Técnica	Lucas Rafael Frohlich, treinador, 160 horas	R\$ 2.720,00	R\$ 2.720,00
Equipe Técnica	Suellen Pereira Wiltgen, treinadora, 150 horas	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Equipe Técnica	Felipe Mapelli Antunes, treinador, 144 horas	R\$ 2.448,00	R\$ 2.448,00
Equipe Técnica	Cleiton Padilha, treinador, 138 horas	R\$ 2.346,00	R\$ 2.346,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 10.064,00</b>	<b>R\$ 10.064,00</b>



22/12/1929

### **DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS**

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2023, firmado em 18 de janeiro de 2023 à Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, para a execução do Projeto "Esporte Para o Futuro" foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

Gramado, 27 de março de 2023.

Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil

Sandro André Bazzan

CPF do Presidente: 499.844.110-87

Assinatura do contador ou administrador da Organização da Sociedade Civil

Ivo Carvalhães

Número do Registro profissional: 33922



22/12/1929

**TERMO DE ACEITE**

<b>Projeto:</b> ESPORTE PARA O FUTURO	
<b>Gerente do Projeto:</b> SANDRO ANDRÉ BAZZAN	<b>Ramal/ Email do Gerente do Projeto</b> cegramadense@yahoo.com.br
<b>Gestor do Projeto:</b> MARLON PORTULAN	
<b>Entidade:</b> CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
<b>Fornecedor:</b> CLEITON ZIMMER PADILHA	

**Histórico de Registro**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	24/03/2023	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

**1. Atividades Desenvolvidas:**

- *Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/02/2023 a 28/02/2023.*

**2. Documentos Relacionados ao Aceite**

- *Nota fiscal número 33 emitida em 24/03/2023;*

**3. Classificação do Aceite**

- (X) Produto/serviço considerado conforme
- ( ) Produto/serviço considerado conforme com restrição
- ( ) Produto/serviço considerado não conforme

**4. Considerações Finais**

Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	24/03/2023	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	





**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL**  
Secretaria Municipal da Fazenda

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://santamariadoherval.nfse-tecnos.com.br">http://santamariadoherval.nfse-tecnos.com.br</a>		<b>Código de Verificação</b> 0B0DD406.2BD5B423	<b>Data/Hora da Emissão</b> 24/03/2023 - 10:37:11			
<b>Local da Incidência do Imposto</b> SANTA MARIA DO HERVAL - RS		<b>Natureza da Operação</b> Exigível	<b>Número da Nota</b> 33			
<b>Prestador de Serviços</b>						
<b>Prestador do serviço</b>	CLEITON ZIMMER PADILHA 03968713052					
<b>Nome Fantasia</b>	PADILHA SERVICOS DE LIMPEZA					
<b>Endereço</b>	EST LINHA BOA VISTA DO HERVAL,354					
<b>Bairro</b>	BOA VISTA DO HERVAL	<b>Cpf/Cnpj</b>	43.098.679/0001-06			
<b>Cidade</b>	SANTA MARIA DO HERVAL - RS - BRASIL	<b>Insc. Mun.</b>	12535			
<b>Cep</b>	93995-000					
<b>E-mail</b>	<b>Telefone/Celular</b>	(51)91841929 / (51)991841929				
<b>Tomador de Serviço</b>						
<b>Tomador do serviço</b>	CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE					
<b>CPF/CNPJ</b>	88.846.399/0001-77					
<b>Endereço</b>	RUA SAO PEDRO,777,SALA 09					
<b>Bairro</b>	CENTRO					
<b>Cidade</b>	GRAMADO - RS - BRASIL	<b>Inscrição Estadual</b>	0			
<b>Cep</b>	93995-000					
<b>E-mail</b>	cleitonzimmerpadilha@icloud.com	<b>Telefone</b>	51991841929			
<b>Discriminação do Serviço</b>						
<b>Descrição da atividade</b>	<b>Valor</b>	<b>Deduções</b>	<b>Descontos</b>	<b>B. Cálculo</b>	<b>(%)</b>	<b>Tributo</b>
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2.346,00	0,00	0,00	2.346,00	0,0000	0,00
<b>Detalhamento da Atividade</b>						
<b>8.02</b>						
Serviço de treinamento de futsal e futebol						
<b>Serviços (R\$)</b>	<b>Desconto(R\$)</b>	<b>Desconto Cond.(R\$)</b>	<b>Dedução(R\$)</b>	<b>Base Cálculo(R\$)</b>	<b>Valor do ISS(R\$)</b>	<b>Líquido(R\$)</b>
2.346,00	0,00	0,00	0,00	2.346,00	0,00	2.346,00
<b>VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 2.346,00</b>						
<b>Retenções</b>						
<b>Base Cálculo(R\$)</b>	<b>PIS(R\$)</b>	<b>Cofins(R\$)</b>	<b>C.S.L.L(R\$)</b>	<b>IRRF(R\$)</b>		
2.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INSS(R\$)</b>	<b>Outras Retenções(R\$)</b>	<b>ISS Retido (R\$)</b>	<b>Líquido da Nota(R\$)</b>			
0,00	0,00	0,00	2.346,00			
<b>Outras Informações</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.</li> <li>• Esta nota equivale ao RPS nº 33, emitido em 24/03/2023 10:37:11</li> <li>• Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</li> <li>• Emitido por MEI.</li> <li>• Valor aproximado do tributo federal - R\$ 315.54(13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 115.19 (4.91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.</li> </ul>						
RECEBEMOS DE CLEITON ZIMMER PADILHA 03968713052 OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/03/2023 - 10:37:11. TOMADOR: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.346,00						<b>Nota</b> 33
<b>IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>						<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>



22/12/1929

**TERMO DE ACEITE**

<b>Projeto:</b> ESPORTE PARA O FUTURO	
<b>Gerente do Projeto:</b> SANDRO ANDRÉ BAZZAN	<b>Rama/ Email do Gerente do Projeto</b> cegramadense@yahoo.com.br
<b>Gestor do Projeto:</b> MARLON PORTULAN	
<b>Entidade:</b> CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
<b>Fornecedor:</b> FELIPE MAPELLI ANTUNES	

**Histórico de Registro**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	24/03/2023	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

**1. Atividades Desenvolvidas:**

- Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/02/2023 a 28/02/2023.

**2. Documentos Relacionados ao Aceite**

- Nota fiscal número 12 emitida em 24/03/2023;

**3. Classificação do Aceite**

- (X) Produto/serviço considerado conforme
- ( ) Produto/serviço considerado conforme com restrição
- ( ) Produto/serviço considerado não conforme

**4. Considerações Finais**

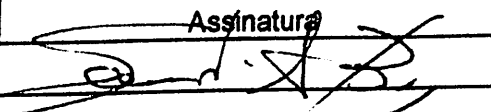
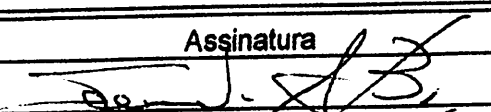
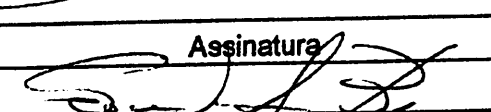
Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.




22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	24/03/2023	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota <b>20</b> 12
	Data da emissão da nota 24/03/2023 10:39:02	
	Data do fato gerador 24/03/2023 10:39:02	
	Código de verificação HGMRQPFMU	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: FELIPE MAPELLI ANTUNES  
 Nome/Razão social: FELIPE MAPELLI ANTUNES  
 CPF/CNPJ: 47.550.424/0001-93 Inscrição municipal: 26515  
 Endereço: R VERA CRUZ Número: 115 Bairro: PIRATINI CEP: 95670-000  
 Complemento:  
 Município: Gramado UF: RS  
 E-mail: felipemapelli35@gmail.com Site:

Inscrição estadual: Telephone: (54) 99663-3251  
 Celular: (54) 99963-3251

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE  
 CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal: 9348  
 Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000  
 Complemento: SALA 09  
 Município: Gramado UF: RS  
 E-mail: cegramadense@yahoo.com.br

Inscrição estadual: Telephone: (54) 99107-3485  
 Celular: (54) 99632-0066

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE TREINAMENTO DE FUTSAL E FUTEBOL	2.448,0000	1,0000	2.448,0000	2.448,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.448,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 2.448,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 2.448,00	

**Códigos dos serviços:**

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.448,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 329,26 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 120,20 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



22/12/1929

**TERMO DE ACEITE**

<b>Projeto:</b> ESPORTE PARA O FUTURO	
<b>Gerente do Projeto:</b> SANDRO ANDRÉ BAZZAN	<b>Ramal/ Email do Gerente do Projeto</b> cegramadense@yahoo.com.br
<b>Gestor do Projeto:</b> MARLON PORTULAN	
<b>Entidade:</b> CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
<b>Fornecedor:</b> LUCAS RAFAEL FROLICH	

**Histórico de Registro**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	24/03/2023	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

**1. Atividades Desenvolvidas:**

- Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/02/2023 a 28/02/2023.

**2. Documentos Relacionados ao Aceite**

- Nota fiscal número 21 emitida em 24/03/2023;

**3. Classificação do Aceite**

(X) Produto/serviço considerado conforme

( ) Produto/serviço considerado conforme com restrição

( ) Produto/serviço considerado não conforme

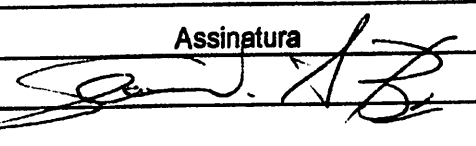
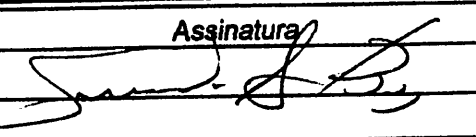
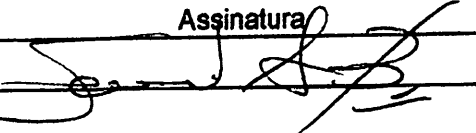
**4. Considerações Finais**

Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.



5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	24/03/2023	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 21
Data da emissão da nota	24/03/2023 12:45:56
Data do fato gerador	24/03/2023 12:45:56
Código de verificação	ZLYMOILM8

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: LUCAS RAFAEL FROLICH

Nome/Razão social: LUCAS RAFAEL FROHLICH

CPF/CNPJ: 42.765.377/0001-81 Inscrição municipal: 24693

Endereço: R ACRE Número: 20 Bairro: DUTRA CEP: 95670-000

Complemento:

Município: Gramado

E-mail: irafael02@icloud.com

UF: RS

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (51) 99745-3885

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal: 9348

Inscrição estadual:

Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000

Complemento: SALA 09

Município: Gramado

E-mail: ceogramadense@yahoo.com.br

UF: RS

Telefone: (54) 99107-3485

Celular: (54) 99632-0066

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de treinamento de futsal e futebol.	2.720,0000	1,0000	2.720,0000	2.720,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.720,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 2.720,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 2.720,00	

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.720,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

 Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Gramado

 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 365,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 133,55 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



22/12/1929

**TERMO DE ACEITE**

<b>Projeto: ESPORTE PARA O FUTURO</b>	
<b>Gerente do Projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN</b>	<b>Ramal/ Email do Gerente do Projeto</b> cegramadense@yahoo.com.br
<b>Gestor do Projeto: MARLON PORTULAN</b>	
<b>Entidade: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE</b>	
<b>Fornecedor: SUELLEN PEREIRA WILTGEN</b>	

**Histórico de Registro**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Autor</b>	<b>Descrição</b>
1.0	24/03/2023	Sandro André Bazzan	Elaboração do documento

**1. Atividades Desenvolvidas:**

- *Serviço de treinamento de futsal e futebol de 01/02/2023 a 28/02/2023.*

**2. Documentos Relacionados ao Aceite**

- *Nota fiscal número 22 emitida em 24/03/2023;*

**3. Classificação do Aceite**

- Produto/serviço considerado conforme
- Produto/serviço considerado conforme com restrição
- Produto/serviço considerado não conforme

**4. Considerações Finais**

Os serviços prestados estão de acordo com o plano de trabalho.






22/12/1929

5. Declaração de Aceite – Aprovação

Os serviços acima listados foram executados e aceitos, conforme descrito neste Termo de Aceite.

Unidade Demandante	Data	Assinatura
CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	24/03/2023	
Gerente do Projeto	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	
Secretário-Geral/Diretor-Geral	Data	Assinatura
SANDRO ANDRÉ BAZZAN	24/03/2023	

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 26 22
	Data da emissão da nota 24/03/2023 13:34:06	
	Data do fato gerador 24/03/2023 13:34:06	
	Código de verificação GGY58R02F	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: SUELLEN PEREIRA WILTGEN  
CPF/CNPJ: 40.953.685/0001-05 Inscrição municipal: 24139  
Endereço: R RUA B- ARCI WILTGEN Número: 116 Bairro: VARZEA GRANDE CEP: 95670-000  
Complemento: CASA  
Município: Gramado UF: RS  
E-mail: sanvidomarcelo@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
Telefone:  
Celular: (54) 99962-3597

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE  
CPF/CNPJ: 88.846.399/0001-77 Inscrição municipal: 9348  
Endereço: SAO PEDRO Número: 777 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000  
Complemento: SALA 09  
Município: Gramado UF: RS  
E-mail: cegramadense@yahoo.com.br Telefone: (54) 99107-3485 Celular: (54) 99632-0066

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE TREINAMENTO DE FUTSAL E FUTEBOL REFERENTE FEVEREIRO DE 2023	2.550,0000	1,0000	2.550,0000	2.550,00x0,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.550,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 2.550,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 2.550,00	

**Códigos dos serviços:**

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 342,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 125,20 (4,91%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



22/12/1929

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Organização da Sociedade Civil Centro Esportivo Gramadense, por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório.

<b>META PROPOSTA</b>	<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META</b>
Realização de treinos de futsal e vôlei nos bairros Várzea Grande, Prinstrop, Dutra, Jardim e Avenida Central.	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no contraturno escolar em um ambiente saudável e seguro.	

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente

Gramado, 27 de março de 2023.

Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: SANDRO ANDRÉ BAZZAN

CPF: 499.844.110-87

**Associado: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE**  
**Cooperativa: 0101**      **Conta Corrente: 56071-5**

Impresso em 27/03/2023 14:24:29

**Extrato**

Dados referentes ao período 20/03/2023 a 27/03/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
24/03/2023	TED 88847082000155 MUNICIPIO DE GRAMADO	373284	10.084,00	10.084,00
27/03/2023	PAGAMENTO PIX 03521164047 SUELLEN PEREIRA WILTGE	PIX_DEB	-2.550,00	7.514,00
27/03/2023	PAGAMENTO PIX 03858458050 Felipe Mapelli Antunes	PIX_DEB	-2.448,00	5.066,00
27/03/2023	PAGAMENTO PIX 03988713052 CLEITON ZIMMER PADILHA	PIX_DEB	-2.346,00	2.720,00
27/03/2023	PAGAMENTO PIX 02963260032 Lucas Rafael Frohlich	PIX_DEB	-2.720,00	0,00

**Saldo da Conta**

Saldo em 27/03/2023

<b>Saldo atual</b> (disponível em conta)	<b>R\$ 0,00</b>
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00 %
Vencimento do cheque especial	
<b>Custo Efetivo Total (CET) - Anual</b>	<b>0,00 %</b>

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220  
 Ouvidoria 0800 646 2519



PROJETO FUTSAL PERINAO MASCULINO- QUARTA FEIRA 09:30min

PROFESSOR: LUCAS FROHLICH		Mes	JANEIRO					FEVEREIRO				MARCO					ABRIL				
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	04	11	18	25	07	01	08	15	22	01	08	15	22	30	05	12	19	26	
01	Théo Pastorelli *		.	.	.	.	.	.	.	fj	.										
02	Heitor		.	.	.	.	.	.	.	fj	.										
03	Théo Pamm		.	.	f	.	.	fj	.	.	fj										
04	Rauly		f	.	f	.	f	.	.	.	fj										
05	Arthur		.	.	.	.	.	.	.	.	.										
06	Caio +		.	.	.	.	.	.	.	.	.										
07	Heitor		f	f	f	f	f	f	.	.	.										
08	João Gabriel Rauly Dares		.	f	.	f	f	f	f	.	.										
09	Arthur		.	.	.	.	.	.	.	.	f										
10	Théo										.										
11																					
12																					
13																					
14																					
15																					
16																					
17																					
18																					
19																					
20																					
21																					
22																					
23																					
24																					
25																					
26																					
27																					
28																					
29																					
30																					

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'L'.

LISTA DE CHAMADA PROJETO PERINAO 09h15min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO									MES DE FEVEREIRO								
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	06	09	13	16	20	23	27	30	03	06	10	13	17	20	24	27	
1	Arthur Gubert		f	f	.	.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
2	Bernardo Monaretto		.	.	.	.	.	.	fj	fj	fj	fj	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Bernardo Arend		.	.	.	.	f	.	.	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj
4	Davi Cardoso		.	f	.	.	.	.	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj
5	Davi Fernando Santos		.	.	.	.	.	.	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj
6	Felipe de Oliveira Penedos		.	.	.	.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
7	Iago Tisotti A1		.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
8	Joao Mendes		.	.	.	.	.	.	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj
9	Jose Eduardo		.	.	f	.	.	.	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj	fj
10	Jose Henrique Vitmann		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
11	Mateus Cazassa A0		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.	.	.
12	Vicenzo Sartori		f	f	f	f	.	.	.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
13	Pietro Hendges		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
14	Rafael Madre A1		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
15	Pedro Dressel Correa A2		.	.	.	.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
16	Vicenti Accun		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
17	Yago Foss Brombatti		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.
18	Arthur Tisott		.	.	f	f	f	f	f.	f.	f.	.	.	.	.	f.	.	.	.	.
19	Ricardo Lacanheira		f	.	.	.	.	.	f.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
20	Enzo Araujo		f	.	.	.	.	.	f.	f.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
21	Elias Saavedra		.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22	Lucas Borges		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

LISTA DE CHAMADA PROJETO PERINAO 08h00

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	06	09	13	16	20	23	27	30	03	06	10	13	17	20	24	27	
1	Eduardo Kraft		.	.	/	/	L	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
2	Júlio Dutra Santos		/	.	.	/	/	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Guilherme Fagundes		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
4	Henrique Portes Bernardes		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
5	Miguel Mivan		.	.	/	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Pedro Brombatti		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
7	Jean		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
8	Yago Brombatti		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
9	Nicolas Azevedo		/	/	/	/	/	/	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
10	Anna Laura		/	/	/	/	/	/	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
11	João Mateus		.	.	.	/	/	/	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

LISTA DE CHAMADA PROJETO PERINAO 13h30min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO								MES DE FEVEREIRO									
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	06	09	13	16	20	23	27	30	03	06	10	13	17	20	24	27	
1	Arthur Dordin		.	.	F	F	F	.	.	.	.	P.	.	.	.	P.	.	.	.	.
2	Arthur Ecker		.	.	F	F	F	.	.	.	.	P.	.	.	.	P.	.	.	.	.
3	Bernardo Ramos Reck		.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
4	Augusto Ecker		.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
5	Guilherme Gabriel		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Haylin Foss Veck		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
7	Joao Paulo Muller		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
8	Kaua Matos		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
9	Léo		.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
10	Mateus Colar Klemann		.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	F	.	F	.	.
11	Nicolas Baptista		F	.	.	.	.	.	.	.	F	F	.	.	F	.	.	.	.	.
12	Pedro Henrique Chagas Mineiro		.	.	F	.	F	F	.	.	F	F	F	F	F	F	.	.	.	.
13	Pedro Manha		.	.	.	.	.	.	.	.	F	F	F	F	F	.	.	.	.	.
14	Thales Monteiro		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
15	Tiago Kraft		.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	F	.	.	.	.
16	Ramiro		.	.	.	F	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
17	Victor		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
18	Gabriel		F	F	F	F	F	.	.	.	.	F	F	F	F	F	.	.	.	.
19	Rodrigo Pinheiro		F	F	F	F	F	.	.	.	.	F	F	F	F	F	.	.	.	.
20			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
21			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
23			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
24			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
25			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
26			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
27			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
28			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
29			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
30			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.



LISTA DE CHAMADA PROJETO PERINAO 10h30min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO									MES DE FEVEREIRO								
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	06	09	13	16	20	23	27	30	03	06	10	13	17	20	24	27	
1	Arthur Felizzari		f	f	f	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.
2	Davi Thieli		.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Gianluca Grossi		.	.	.	.	f	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	f	f	.
4	Giovani Grossi		f	.	.	.	f	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	f	f	.
5	Joao Guilherme		.	.	.	.	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Joao Pedro		.	.	f	.	.	.	f	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.
7	Joaquim Lovato		.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.
8	Lorenzo Santos		f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.
9	Luis Bernard		f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.
10	Mnacio Caveston		.	.	.	f	.	.	f	.	.	f	f	.	.	f	.	.	.	.
11	Luca Moraes		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12	Benjamin Rodrigues		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
13	Huguel Tunes		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

**PROJETO FUTSAL PRESIDENTE VARGAS MASCULINO- QUARTA FEIRA 17h30min**

PROFESSOR: LUCAS FROHLICH		Mes	JANEIRO					FEVEREIRO				MARCO					ABRIL				
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	04	11	18	25	01	08	15	22	01	08	15	22	30	05	12	19	26		
01	Bento Joaquim		.	.	.	f	.	f.	f.	f											
02	Bernardo Vieira Flores		.	f	.	.	.	.	.	.											
03	Vicente Augustin		.	.	.	.	.	.	.	.											
04	Joao Pedro		.	.	.	.	.	.	f.	.											
05	Lorenzo Hoffmann		f	.	.	.	.	.	.	.											
06	<del>Luis Felipe Siqueira</del>		.	.	.	.	.	.	.	.											
07	Joaquim Dallagnol		.	.	.	.	.	.	.	.											
08	Matheus Sparrenberger		.	.	.	.	.	.	.	.											
09	Oliver Cardoso		f	f	f	f	f.	f.	f.	f.	f										
10	Pedro Antonio Dutra Monteiro		.	.	.	.	.	.	.	f.	f.	.	.	f.							
11	Pedro Henrique Gifoni		.	.	.	.	.	.	.	.	.	f.	.	.							
12	Pyetro Mayselau		.	f	.	.	.	.	.	f	.	f.	.	.							
13	Nathan Camimiro		.	.	.	.	.	.	.	.											
14	João Gabriel Pereira Damich		.	.	.	.	.	.	.	.											
15	Gabriel Jardim		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f							
16	Joaquim Foss		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f							
17	João Pedro Santos		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.							
18																					
19																					
20																					
21																					
22																					
23																					
24																					
25																					
26																					
27																					
28																					
29																					
30																					

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

LISTA DE CHAMADA PROJETO PRESIDENTE VARGAS SEGUNDA FEIRA 17h30min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	05	09	12	16	19	23	26	30	02	06	09	13	16	20	23	27	
1	Alice Alves		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
2	Ana Julia Wander		.	.	.	f	.	.	f	f	.	f	.	.	.	.	.	f	.	.
3	Ana Vitoria		.	f	.	.	.	.	f	f	.	f	.	.	.	.	.	f	.	.
4	Amanda Dallagnol		f	f	f	f	f	f	f	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.
5	Amanda Noel		f	f	.	f	f	f	f	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	f
6	Bruna Colleen		f	f	f	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	f	.	f
7	Beatriz		f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.
8	Dani		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.
9	Manu		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.
10	Luisa Caetano Metz		.	.	f	.	.	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
11	Luisa		.	.	f	.	.	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12	Maria Luisa		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
13	Maria Olivia		f	f	f	f	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.
14	Lays Coimbra		.	f	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
15	Taisa Heniker		.	.	.	.	.	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
16	Valentina		.	.	.	.	.	f	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
17	Tatiele Feosa de Silveira		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.
18	Ana Laura		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.
19	Julia Heutz		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

PROJETO FUTSAL PRESIDENTE VARGAS MASCULINO- TERCA FEIRA 17h30min

PROFESSOR: LUCAS FROHLICH		Mes	JANEIRO					FEVEREIRO				MARCO				ABRIL				
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	03	10	17	24	31	07	14	21	28	07	14	21	28	04	11	18	25	
01	Davi Masotti		.	.	.	.	f.	.	.	.	.									
02	Davi Tomazelli		.	.	.	.	.	.	f.	.	.									
03	Luiz Felipe		.	f.	.	.	.	.	f.	.	.									
04	Joaquim Porto		.	.	.	.	.	.	.	.	.									
05	Benjamin		.	.	.	f.	.	.	f.	f.	.									
06	Miguel Barbarou		.	.	.	f.	f.	.	f.	.	.									
07	Marcos Henrique Ferreira de Oliveira		.	f.	.	f.	f.	.	.	.	.									
08	Murilo Coleri		.	.	.	f.	f.	.	.	.	.									
09																				
10																				
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

RECINHO 16:00h

LISTA DE CHAMADA PROJETO PRESIDENTE VARGAS SEGUNDA FEIRA 1980

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	02	06	09	13	16	20	23	27	30	03	06	10	13	17	20	24	27	
1	Augusto Dallagnol Dos Reis			f																
2	Davi Faleiro				f															
3	Bernardo Andrade										f									
4	Paulo Duprat		f	f	f	f	f	f												
5	Arthur Ravanello			f																
6	Guilherme							f				f				f		f	f	
7	Joao											f						f	f	
8	Kelvin da Silva Charao		f	f	f		f													
9	Antonella																			
10	Ryan Victor do Nascimento															f		f	f	
11	Enzo Hanauer				f		f	f	f	f	f									
12	Pietro Bacci							f	f	f	f					f				
13	Arthur G		f					f	f	f	f									
14	Guilherme		f					f	f	f	f									
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				



LISTA DE CHAMADA PROJETO DUTRA 08:50min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO									MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	03	05	10	12	17	19	24	26	31	02	07	09	14	16	21	23	28
1	Theo Cardoso Ponath		f	f	f	.	f	.	.	.	.	.	.	.	f	.	f	f	.
2	Pedro Henrique Schneider Oliveira		f	.	f	.	f	.	.	.	.	.	f	f	.	.	.	.	.
3	Benjamin Rodrigues		.	.	f	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f
4	Joao Paulo Famoso Carneiro		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
5	Antonio Famoso Chevrolet		.	.	.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Miguel Tisott		f	f	f	.	.	f	.	.	.	.	f	f	f	.	f	f	f
7	Joao Francisco Ramon		.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.	.	.	.
8	Lucas Argenta Reinschup		.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.
9	Davi Argenta Reinschup		.	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	.
10	Pedro Henrique Sachi Ramon		.	.	.	.	f	.	f	f	.	.	f	.	f	f	f	f	f
11	Murilo Antunes		.	f	.	.	f	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12	Vicente de Oliveira Marques		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f	f	.	.
13	Matheus Freire		.	.	.	.	.	.	.	f	f	.	.	.	.	.	.	.	.
14	Orange Cassen Pires		.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f	f	.	f	f	f	.
15	Daniel Cassen Pires		.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f	f	.	f	f	f	.
16	Aelina Marques		.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f	f	.	.	.	.	f
17	Victor Henrique Gross		.	.	.	.	.	.	.	.	.	f	f	f	.	.	.	.	f
18	Miguel		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19	Carla Duprat		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

LISTA DE CHAMADA PROJETO DUTRA 14:50min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	03	05	10	12	17	19	24	26	31	02	07	09	14	16	21	23	28	
1	Juan Carneiro									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
2	Lucas José Silva									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
3	Gabriel Vinicius Benedetti Silva									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
4	Arthur Gomes Vidal									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
5	Matheus Silveira									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
6	Gabriel de Melo Dias Ferreira									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
7	Glenda									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
8	Primo Cardoso									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
9	Lohan Rich									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
10	Joaquim Francisco									.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

LISTA DE CHAMADA PROJETO DUTRA 13:30min

**PROFESSOR LUCAS**

Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
		Dia	03	05	10	12	17	19	24	26	31	02	07	09	14	16	21	23	28	
1	ARTHUR LORENZO FRAGA MARRAS														.	f.	.	.	.	
2	EDUARDO														f.	.	.	h	.	
3	LUCAS														f.	.	.	.	.	
4	RICHARD														f.	.	f.	.	.	
5	AUGUSTO NOEL														f.	f.	.	.	.	
6	Ryan														f.	f.	.	.	.	
7																				
8																				
9																				
10																				
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

LISTA DE CHAMADA PROJETO DUTRA 07:50min

PROFESSOR LUCAS		Mes	MES DE JANEIRO										MES DE FEVEREIRO							
Ordem	NOMES DOS ALUNOS	Dia	03	05	10	12	17	19	24	26	31	02	07	09	14	16	21	23	28	
1	Wesley Kungler Ramos								.	.	.									
2	Yuri Gabriel dos Santos Palma								.	.	.									
3	Guilherme Fernando Gasper								.	.	.									
4	Luiz Eduardo								.	.	.									
5	Pietro Benjamin Britani								.	.	.									
6																				
7																				
8																				
9																				
10																				
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 28/03/2023

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009447/2023

**Número do processo: 0009447/2023**

**Número único: 5P9.640.0V8-A7**

Requerente: LUISA SWAIZER BAZZAN

Solicitante: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: LUISABAZZAN@HOTMAIL.COM

Protocolado por: Lucas Rafael Batista Krummenauer

Prioridade: Normal

Recebido em: 28/03/2023 16:19

Previsto para: 26/06/2023 16:19

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ N° 88.846.399/0001-77 ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1° PACELA, TERMO DE FOMENTO N° 001/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Lucas Rafael Batista Krummenauer  
(Protocolado por)

LUISA SWAIZER BAZZAN  
(Requerente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009447/2023

Organograma de origem: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: leticia.sachet

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0009447/2023	Administração - Prestação de		05/04/2023 08:03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Segue o parecer do gestor.

Súmula: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ N° 88.846.399/0001-77 ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1° PACELA, TERMO DE FOMENTO N° 001/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Total de processos: 1**

Responsável

Hora: 08:02:17





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Esporte e Lazer

### PARECER

#### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, vem por meio deste, informar o parecer favorável referente a prestação de contas da primeira parcela no valor empregado de R\$10.064,00 do Termo de Fomento nº 001/2023 – Centro Esportivo Gramadense, para fomentar o custeio das atividades da entidade, em conformidade com o relatório da comissão de monitoramento e avaliação deste processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marlon Portulan

Gestor do Termo

Gramado, 05 de abril de 2023.

ESP – REG - 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/04/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009447/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 022.000.000 - Esporte e Lazer - Administrativo

Usuário de origem: tais.pereira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0009447/2023	Administração - Prestação de		03/04/2023 14:27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANALISE E PARECER DO GESTOR MARLON PORTULAN.

Súmula: CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE, CNPJ N° 88.846.399/0001-77 ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1° PACELA, TERMO DE FOMENTO N° 001/2023, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Prefeitura Municipal de Gramado

Tais Ribeiro Pereira  
Diretora Administrativa  
Mat. 15102

Responsável

Hora: 14:26:56



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Administração

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da Entidade: Centro Esportivo Gramadense**

**Nome do Projeto: Esporte para o Futuro**

**Termo de Fomento nº 01/2023 – Parcela 1/12**

Valor do Fomento: R\$ 120.768,00

Valor da Parcela: R\$ 10.064,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 10.064,00

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

### **I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:**

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 27 de março de 2023 e protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 9447/2023 em 28 de março de 2023, sendo **tempestivo**.

### **II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos Recebidos**

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

### **III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados**

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

### **IV – Relatório de Execução do Objeto:**

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal.





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

### V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

### VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto na lei. Por todo o exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 31 de março de 2023.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13956

César Rebello

Matrícula nº 13341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928